

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D32F9331

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0272/2022. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.34793/2024.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33, a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.** – Firmado em 11 de abril de 2024.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos de vigência e execução conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato 272/2022, por mais 90(noventa) e 60(sessenta) dias.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos **90 (noventa) dias**, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 06 de junho de 2024, levando o vencimento para 04 de setembro de 2024.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos **60(sessenta) dias** ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento.

DO VALOR: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 0272/2022, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2024 e no PPA 2022/2025, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática: **20.002.15.451.0011.2395** - Obras Serviços de Equipamentos Urbanos – RA – 04
Elemento de Despesa: **44.90.51.00** - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: **1.5.01.000030** - Outros Recursos Não Vinculado
Fonte de Recurso: **1.5.01.000035** - Outros recursos não vinculados compensação danos patrimoniais e extra patrimoniais.
Fonte de Recurso: **1.7.00.000466** - Convênio

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, reservado o direito do reajuste (Cláusula IX).

Maceió/AL, 11 de Abril de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM
Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
Matrícula nº. 966573-0.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D411B179

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 009/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Gestor do Contrato nº. 002/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula nº 966636-2, e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr **FLÁVIO MARCELO DE ABREU E LIMA FLORÊNCIO**, matrícula nº 966563-3, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma dos mercados dos Bairros de Benedito Bentes e Jacintinho, em Maceió/AL – **Lote 01**.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6DB1B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 010/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Gestor do Contrato nº. 003/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula nº 966636-2, e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr **FLÁVIO MARCELO DE ABREU E LIMA FLORÊNCIO**, matrícula nº 966563-3, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma dos mercados dos Bairros de Benedito Bentes e Jacintinho, em Maceió/AL – **Lote 02**.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:062D911A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS ESERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Unitário, sob o Regime de Execução Indireta Empreitada por Preço Unitário, cujo

objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DA AV. FRANCISCO HOLANDA, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E A RUA JOANA D'ARC, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, EM MACEIÓ/AL.

Após sessão pública, realizada no dia 05 de março de 2024, sagrou-se como **VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023**, a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.905.197/0001-20, ao valor total de **R\$ 2.432.905,15** (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2C82FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

PORTARIA Nº. 019/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor das servidoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 03000.30130/2024.

Nome da beneficiária: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

CPF: 066.675.744-55

RG: 3039922-0 SSP/AL

Cargo/Função: Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Diárias no período de 02/04 a 05/04/2024 – 03 e ½ (três e meia) diárias

Nome da beneficiária: ANDRÉA ARAÚJO SILVA

CPF: 041.610.204-22

RG: 1745928 SSP/AL

Cargo/Função: Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social

Diárias no período de 02/04 a 05/04/2024 – 03 e ½ (três e meia) diárias

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
02/04/2024 à 05/04/2024	Maceió/Teresina/ Maceió	Deslocamento para Teresina /PI, com a finalidade participarem do XXIV EDIÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL NORDESTE - CONGEMAS, no período 02 até 05 de abril conforme a solicitação das servidoras para o evento que ocorrerá em 03 a 04 de abril de 2024 na Associação de Prefeituras Piauiense de Municípios, Teresina/PI	07(sete) diárias
TOTAL DE DIÁRIAS			07(sete) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			RS 4.620,00

As despesas correrão através do Programa de Trabalho: 14.002.08.032.0030.2019.09 - Manter o funcionamento do conselho municipal de assistência social, Elemento de Despesa: 33.90.36.02 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Fonte de Recurso: 1.6.60.000322 – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:133FE922

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0105/2024. - PROCESSO DE Nº.013100.035643/2024.

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº.0105/2024**, em 04/04/2024, em favor da empresa **CORREIA LTDA - ME**, inscritano CNPJ sob nº. 54.203.865/0001-84, para a atividade de “**COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**” para o seu empreendimento denominado: **AGRESTE GÁZ**, situado na **AVENIDA JORNALISTA TEÓGILO ALVES LINS, Nº. 200 QUADRA 22, LOTE 09, BAIRRO: CLIMA BOM, MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 04 de abril de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FEA9E2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 019/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0129187/2023.

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **PRÉVIA Nº. 019/2024**, em 04/04/2024, em favor da empresa **PROJETO IMOBILIÁRIO MARBELLA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.067.189/0001-03, para a atividade de “**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**”, para o seu empreendimento denominado, **MARBELLA** situado: **AVENIDA EM PROJETO, S/Nº. - BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 04 de abril de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:784ADA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0567/2018. - PROCESSO DE Nº. 03100.083091/2019.

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº.0567/2018**, em 03/04/2024, em favor do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATURE PARK**, inscrito no CNPJ sob nº. 30.565.644/0003-98, para a atividade de “**CONDOMÍNIO PREDIAIS**” para o seu